

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 024/2022-GRE

CONVOCA, EM TERCEIRA CHAMADA, CANDIDATOS APROVADOS NO 34º CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE PROFESSOR EFETIVO NÃO TITULAR DA UNIOESTE, PARA ACEITE DA VAGA.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a Resolução nº 13060-SEAP, de 08 de março de 2018, que homologou o resultado final do referido Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10147, de 13 de março de 2018;

considerando a Resolução nº 13492-SEAP, de 23 de abril de 2018, que retifica a Resolução nº 13060-SEAP, de 08 de março de 2018, que homologou o resultado final do referido Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10177, de 25 de abril de 2018;

considerando a Resolução nº 6657 – SEAP, de 21 de fevereiro de 2020, que prorroga por mais 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público;

considerando o termo de desistência encaminhado pelo primeiro colocado da vaga de Filosofia e Prática Contemporânea;

considerando o termo de desistência encaminhado pelo primeiro colocado da vaga de Direito Penal;

considerando o termo de desistência encaminhado pelo primeiro colocado da vaga de Física para Engenharia;

considerando o termo de desistência encaminhado pelo primeiro colocado da vaga de Sociologia,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos nominados no anexo I deste Edital, para aceite das vagas para as quais foram aprovados no **34º Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior na Unioeste.**

Art. 2º Os candidatos, convocados por este Edital, deverão comparecer a Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRORH da Reitoria, na Rua Universitária nº 1619, Jardim Universitário, na cidade de Cascavel, no período de **11 de fevereiro a 17 de fevereiro de 2022**, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17 horas, para apresentação da documentação relacionada neste Edital e recebimento de instruções complementares para o processo de admissão.

Art. 3º Para fins de admissão e nomeação, o convocado, no ato do comparecimento, deve apresentar:

§ 1º Fotocópia autenticada em cartório ou para autenticação pelo Protocolo Geral da Unioeste dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:

- I. cédula de identidade expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná;
- II. CPF;
- III. título de eleitor e comprovante de última votação;
- IV. certidão de nascimento/casamento;
- V. certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 21 anos;
- VI. página de identificação da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (onde consta o nome do portador e o número da carteira);
- VII. comprovante de quitação de serviço militar;
- VIII. número de inscrição no PIS/PASEP (em caso de não ser cadastrado, declarar por escrito);
- IX. Comprovante de endereço atualizado;
- X. documento de inscrição no conselho profissional correspondente, quando solicitado como requisito mínimo no momento da inscrição;
- XI. comprovante oficial de abertura de conta corrente junto à Caixa Econômica Federal, contendo a agência e o número da conta;
- XII. visto permanente, para candidatos estrangeiros.

§ 2º Originais dos documentos relacionados a seguir:

- I. fotografia 3X4 recente;
- II. declaração de acúmulo de cargo, em formulário próprio, fornecido pela PRORH de que não acumula cargo, emprego ou função pública;
- III. no caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e no artigo 27, inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná), à declaração mencionada no inciso II, deve ser anexado documento da carga horária semanal de trabalho, com informação dos horários e distribuição de atividades emitido pelo respectivo órgão;
- IV. declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, em formulário próprio, fornecido pela PRORH;
- V. Atestado de Saúde Ocupacional, a ser emitido por Médico desta IES.

§ 3º As declarações a que se referem os Incisos II e III do § 2º deste artigo, deverão ser assinadas e apresentadas a PRORH, até o momento da assinatura do termo de posse, sob pena da nomeação ser tornada sem efeito.

§ 4º O documento exigido no Inciso XI do § 1º, deste artigo, poderá ser substituído pelo visto temporário, na data de aceite da vaga, sendo exigido, porém, para

a posse, incondicionalmente, o visto permanente, sob pena de perda dos direitos decorrentes da aprovação e classificação.

Art. 4º Além dos requisitos previstos no art. 3º, para fins de comprovação da graduação e da pós-graduação, o candidato deve apresentar:

§ 1º Como comprovantes de graduação:

- I. uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do diploma de graduação em curso reconhecido;
- II. uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do histórico escolar do curso de graduação.

§ 2º Como comprovantes de especialização:

- I. uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do certificado devidamente registrado do curso de especialização, no qual deve constar a área de conhecimento do curso;
- II. uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do histórico escolar do curso de especialização;

§ 3º Como comprovantes de mestrado e doutorado:

- I. uma fotocópia autenticada do diploma (em frente e verso) ou, na ausência deste, a seguinte documentação:
 - a) uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do histórico escolar expedido após a defesa da dissertação ou da tese;
 - b) Declaração, conforme modelo disponível na forma de Anexo III, da Resolução nº 154/2009-CEPE;
 - c) Termo de Compromisso registrado em cartório a ser entregue no ato da convocação, na forma do Anexo IV, da Resolução nº 154/2009-CEPE.

§ 4º Os documentos de pós-graduação exigidos nos § 2º e 3º devem se referir a cursos ou programas recomendados pela CAPES/MEC e devem estar em conformidade com a Resolução nº 154/2009-CEPE, de 31 de julho de 2009.

§ 5º Os documentos referidos nos parágrafos primeiro, segundo e terceiro deste artigo, quando obtidos no exterior, somente serão aceitos com a devida revalidação no Brasil, na forma da legislação vigente.

§ 6º Os candidatos convocados deverão apresentar cópia autenticada de todos os documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos mínimos exigidos para a vaga e que são aqueles constantes do Edital de abertura nº 009/2017-GRE, e

Editais de Retificação nº 027/2017-GRE, 030/2017-GRE e 053/2017-GRE, do 34º Concurso Público, exceto os documentos já solicitados nos artigos 3º e 4º.

Art. 5º O candidato que não tiver toda a documentação exigida nos Artigos 3º e 4º deste Edital, poderá apresentá-la até a data da posse, conforme prevê o Artigo 51 do Decreto nº 7116/2013.

Art. 6º Os exames a serem realizados pelos candidatos, para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, são os dispostos nos anexos I deste Edital.

Art. 7º Os custos com os exames, mencionados neste Edital, correrão a expensas do candidato, conforme previsto no Edital de abertura nº 009/2017-GRE, item 20.

Art. 8º Os candidatos convocados deverão entrar em contato com o Setor de Medicina Ocupacional do Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP, pelo telefone (45) 3321-5461, no horário das 8 às 12 horas, para entrega dos exames clínicos, agendamento do Exame Clínico presencial e obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, dentro do prazo previsto no artigo 2º deste Edital.

Art. 9º Verificada a ilegitimidade nos documentos apresentados, o candidato será eliminado do Concurso Público, com nulidade da aprovação e classificação e dos efeitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis. Parágrafo único - Caso a irregularidade seja constatada após a posse do candidato, o mesmo será submetido a competente processo administrativo disciplinar, na forma do Regimento Geral da UNIOESTE e Estatuto dos Funcionários Civis do Paraná (Lei nº 6.174/70).

Art. 10. Se o candidato, convocado por este Edital, não comparecer à Pró-Reitoria de Recursos Humanos/Reitoria no prazo estabelecido no artigo 2º, perderá automaticamente a vaga.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpre-se.

Cascavel, 10 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Reitor

Anexo I ao Edital n° 024/2022-GRE, de 10 de fevereiro de 2022.

RELAÇÃO DE EXAMES

<ul style="list-style-type: none"> - Hemograma Completo; - Glicemia em jejum; - Creatinina; - Videolaringoscopia; - Avaliação oftalmológica (acuidade visual); - Avaliação Psiquiátrica; - Comprovante de vacinação conforme Calendário Nacional do Adulto.
Exame clínico - Conforme Art. 8º deste Edital

CANDIDATOS CONVOCADOS

CAMPUS DE TOLEDO

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA

Área/matéria:	Filosofia e Prática Contemporânea		
Vaga e Regime:	1 Vaga – RT 40		
Anna Maria Lorenzoni	RG 9.987.391-4	2º Lugar	

CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA

Área/matéria:	Direito Penal		
Vaga e Regime:	1 Vaga – RT 40		
Fabiana Irala de Medeiros	RG 8.405.284-1	2º Lugar	

CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU

CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS - CECE

Área/matéria:	Física para Engenharia		
Vaga e Regime:	1 Vaga – RT 40		
Alan Jorge Alves do Carmo	RG 7239005/PE	2º Lugar	

CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS

Área/matéria:	Sociologia		
Vaga e Regime:	1 Vaga – RT 40		
Alessandra Santos Nascimento	RG 29.654.038-9/SP	2º Lugar	

Anexo II ao Edital nº 024/2022-GRE, de 10 de fevereiro de 2022.

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

Nome _____

R.G. _____ **C.P.** _____

Disciplina _____ **RT** _____

Centro _____ **Campus** _____

DOCUMENTOS PESSOAIS

01. [] Cédula de Identidade - RG
02. [] CPF
03. [] Título de Eleitor [] Comprovante da Última Votação
04. [] Certidão de Nascimento ou [] Certidão de Casamento
05. [] Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 21 anos
06. [] Página de Identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
07. [] Número de Inscrição no PIS/PASEP
08. [] Comprovante de endereço atualizado
09. [] 01 (uma) Foto 3x4 recente
10. [] Comprovante Oficial de Abertura de Conta Salário (Operação 037) junto à Caixa Econômica Federal
11. [] Comprovante de Quitação de Serviço Militar
12. [] Documento de Inscrição no Conselho Profissional, quanto solicitado como requisito mínimo
13. [] Visto Permanente, para candidatos estrangeiros
14. [] Comprovante da consulta a Qualificação Cadastral —eSocial

FORMULÁRIOS

14. [] Ficha Cadastral (Anexo nº III)
15. [] Ficha de Titulação (Anexo nº IV)
16. [] Declaração de Proventos (Anexo nº V)
17. [] Declaração de Encargos de Família para Fins de Imposto de Renda (Anexo nº VI)
18. [] Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (Anexo nº VII)

19. [] Declaração de Acúmulo de Cargo (Anexo nº VIII)
20. [] Se o docente possuir outro vínculo precisa apresentar uma declaração da empresa com a carga horária.
21. [] Se o outro vínculo for na Unioeste e o docente for pedir rescisão, apresentar o formulário junto com a documentação.
22. [] Atestado de Saúde Ocupacional e Exames

DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A TITULAÇÃO – Resolução 154/2009-CEPE (Fotocópia autenticada)

23. [] Foi conferido se a titulação do(a) docente confere com os requisitos para a vaga no Edital de abertura. [] SIM [] NÃO
24. [] Diploma de Graduação
25. [] Histórico Escolar da Graduação
26. [] Certificado de conclusão do Curso de Especialização
27. [] Histórico Escolar do Curso de Especialização
28. [] Diploma de Mestrado
- 28.1 [] Histórico Escolar de Mestrado
- 28.2 [] Na ausência do diploma: Termo de Compromisso Registrado em Cartório de Títulos
29. [] Diploma de Doutorado
- 29.1 [] Histórico Escolar de Doutorado
- 29.2 [] Na ausência do diploma: Termo de Compromisso Registrado em Cartório de Títulos
30. [] Outros (especificar): _____

Nestes Termos,
 Pede Deferimento.

_____, ____ de _____ de ____.

 Responsável pelo Recebimento – RH (assinatura obrigatória)

 Docente (assinatura Obrigatória)

Anexo III ao Edital nº 024/2022-GRE, de 10 de fevereiro de 2022.

FICHA CADASTRAL DOCENTE

1- DADOS PESSOAIS			
Nome	_____		
Sexo	Estado Civil	Data de Nasc.	Nacionalidade
_____	_____	_____	_____
e-mail	_____		
Município	Naturalidade	_____	UF _____
Nome da Mãe	_____		
Nome do Pai	_____		

2 - DOCUMENTOS			
CPF	_____	PIS/PASEP	_____
RG	_____	Órgão/UF	_____
		Data de expedição	_____
CTPS	_____	Série/UF	_____
Tít. Eleitor	_____	Zona	_____
		Seção	_____
		Tipo Sangüíneo:	_____
Doc. Militar nº	_____	Categoria	_____
		Região (CSM)	_____

3 - ENDEREÇO RESIDENCIAL			
Rua	_____		
Bairro	_____		
Cidade	_____	UF	_____
		CEP	_____
		-	_____
		Cx. P.	_____
Telefones para contato	() _____	Celular	() _____

4 - BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
Nº Banco	Nº Agência	Nº C/C
_____	_____	_____

Anexo IV ao Edital n° 024/2022-GRE, de 10 de fevereiro de 2022.

TITULAÇÃO DOCENTE

<p>GRADUADO em: _____</p> <p>Instituição: _____</p> <p>Cidade: _____ Estado: _____</p> <p>Data Início: ____/____/____ Data Término: ____/____/____</p> <p>Título da Monografia / Dissertação / Tese:</p>
<p>Áreas de Conhecimento (CNPQ):</p>
<p>ESPECIALIZAÇÃO em: _____</p> <p>Instituição: _____</p> <p>Cidade / Estado: _____</p> <p>Data Início: ____/____/____ Data Término: ____/____/____</p> <p>Título da Monografia / Dissertação / Tese:</p>
<p>Áreas de Conhecimento (CNPQ):</p>
<p>MESTRADO em: _____</p> <p>Instituição: _____</p> <p>Cidade / Estado: _____</p> <p>Data Início: ____/____/____ Data Término: ____/____/____</p> <p>Título da Monografia / Dissertação / Tese:</p>
<p>Áreas de Conhecimento (CNPQ):</p>
<p>DOUTORADO EM: _____</p> <p>Instituição: _____</p> <p>Cidade / Estado: _____</p> <p>Data Início: ____/____/____ Data Término: ____/____/____</p> <p>Título da Monografia / Dissertação / Tese:</p>
<p>Áreas de Conhecimento (CNPQ):</p>

Anexo V ao Edital nº 024/2022-GRE, de 10 de fevereiro de 2022.

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que eu,
_____, portador(a) do R.G.
nº _____, não percebo proventos decorrentes de aposentadoria, a
serem acumulados com a remuneração do cargo que desempenharei como Docente
da Unioeste.

_____, de _____ de _____.

Assinatura

Anexo V ao Edital nº 024/2022-GRE, de 10 de fevereiro de 2022.

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

NOME _____

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

Em obediência à Legislação do Imposto de Renda, venho informar que tenho como encargo de família, as pessoas abaixo relacionadas:

DEPENDENTES CONSIDERADOS COMO ENCARGOS DE FAMÍLIA

Nº de ordem	Nome completo do dependente	Relação de Dependência (código)	Data de nascimento	CPF

CÓDIGO DE RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA

01	Cônjuge com rendimentos	07	Filha viúva sem arrimo
02	Cônjuge sem rendimentos	08	Filha abandonada, sem recursos, pelo marido
03	Companheira	09	Dependente menor sem arrimo
04	Filho menor	10	Dependente inválido sem arrimo
05	Filho inválido	11	Outros (a especificar)
06	Filha solteira		

Não possuo dependentes.

Declaro, sob as Penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade perante a fiscalização.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

TABELAS

CÓDIGOS DE RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA

11	Companheiro(a) ou cônjuge	31	Pais, avós e bisavós
21	Filho(a) ou enteado(a)	99	Outros
24	Irmão(a), neto(a) ou bisneto(a)		

CÓDIGOS DE BENS

Imóveis		Créditos e Poupança Vinculados	
Código	Descrição	Código	Descrição
01	Prédio residencial	51	Crédito decorrente de empréstimo
02	Prédio comercial	52	Crédito decorrente de alienação
03	Galpão	53	Plano PAIT e caderneta de pecúlio
11	Apartamento	54	Poupança para construção ou aquisição de bem imóvel
12	Casa	59	Outros
13	Terreno	Depósitos à Vista e Numerário	
14	Terra nua	61	Depósito bancário em conta corrente no País
15	Sala ou conjunto	62	Depósito bancário em conta corrente no exterior
16	Construção	63	Dinheiro em espécie - moeda nacional
17	Benfeitorias	64	Dinheiro em espécie - moeda estrangeira
18	Loja	69	Outros
19	Outros	Fundos	
Bens Móveis		71	Fundo de Investimento Financeiro – FIF
21	Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, motocicleta, etc.	72	Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento
22	Aeronave	73	Fundo de Capitalização
23	Embarcação	74	Fundo de Ações, inclusive Carteira Livre e Fundo de Investimento no exterior
24	Bem relacionado com o exercício da atividade autônoma	79	Outros
25	Jóia, quadro, objeto de arte, de coleção, antiguidade, etc.	Outros Bens e Direitos	
26	Linha telefônica	91	Licença e concessão especiais
29	Outros	92	Título de clube e assemelhado
Participações Societárias		93	Direito de autor, de inventor e de patente
31	Ações (inclusive as provenientes de linha telefônica)	94	Direito de lavra e assemelhado
32	Quotas ou quinhões de capital	95	Consórcio não contemplado
39	Outros	99	Outros
Aplicações e Investimentos			
41	Caderneta de poupança		
45	Aplicação de Renda Fixa (CDB, RDB e outros)		
46	Ouro, Ativo Financeiro		
47	Mercados Futuros, de Opções e a Termo		
49	Outros		

Anexo VIII ao Edital nº 024/2022-GRE, de 10 de fevereiro de 2022.

 <p>ESTADO DO PARANÁ</p> <p>SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS</p>		
DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO		DESPACHO DO SECRETÁRIO
DADOS PESSOAIS CARGO A SER PROVIDO	NOME _____	
	RG _____ CARGO _____ ÓRGÃO _____	
	DATA DE NASC. ____/____/____ SEXO _____	
	ENDEREÇO RESID: _FONE _____	
MUNICÍPIO _____		
IDENTIFICAÇÃO DOS EMPREGOS/CARGOS/FUNÇÕES QUE EXERCE NO SERVIÇO PÚBLICO	ORGÃO _____	
	ENDEREÇO _____	
	CARGO _____	
	() ATIVO () INATIVO () OUTROS	
	DATA DE ADMISSÃO ____/____/____ HORÁRIO _____	
	DISCIPLINAS (p/ magistério) _____	
	ORGÃO _____	
	ENDEREÇO _____	
	CARGO _____	
	() ATIVO () INATIVO () OUTROS	
	DATA DE ADMISSÃO ____/____/____ HORÁRIO _____	
	DISCIPLINAS (p/ magistério) _____	
ORGÃO _____		
ENDEREÇO _____		
CARGO _____		
() ATIVO () INATIVO () OUTROS		
DATA DE ADMISSÃO ____/____/____ HORÁRIO _____		
DISCIPLINAS (p/ magistério) _____		
<p>DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS, RESPONSABILIZANDO-ME NA FORMA DA LEI PELA EXATIDÃO DA PRESENTE DECLARAÇÃO.</p> <p>A DCRH EM ____/____/____</p> <p>VISTO GRHS/SETOR DE PESSOAL DECLARANTE</p>		
SE NÃO EXERCER OUTRO CARGO	DECLARO PARA FINS DE POSSE/ADMISSÃO. QUE NÃO EXERÇO CARGO. EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA REMUNERADA, EM ORGAO DA ADMINISTRACAO DIRETA OU INDIRETA NO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, OU EM OUTROS PODERES DO ESTADO, RESPONSABILIZANDO - ME NA FORMA DA LEI, PELA EXATIDÃO DA PRESENTE DECLARAÇÃO.	
	A DCRH-DRH EM ____/____/____	
	<p>VISTO GRHS/SETOR DE PESSOAL DECLARANTE</p>	

1. Antecedentes de Doenças na Família (Pai, mãe, irmãos):

			ESPECIFIQUE
1. Pressão alta	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NAO	
2. Doenças do coração	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NAO	
3. Reumatismo	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NAO	
4. Diabete	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NAO	
5. Doenças do pulmão	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NAO	
6. Doenças cerebrais	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NAO	

2. Houve alguma modificação no seu estado de saúde nos últimos anos? SIM NÃO

Qual modificação e quando aconteceu?

3. Você está gestante?

SIM NÃO NÃO SE APLICA

Você é Lactante?

SIM NÃO NÃO SE APLICA

Se sim, em qual semana gestacional está? _____.

Se sim, qual a idade do seu filho (a)? _____.

4. momento alguma impossibilidade de assumir de forma plena o cargo ou função a que está se propondo?

SIM

NÃO

Especifique: _____

5. Já possui outro cargo Público além deste que está assumindo? SIM NÃO

Caso a resposta seja positiva, especificar (qual é o cargo e qual a esfera de atuação se municipal, federal ou estadual):

6. Já recebeu a vacina COVID? SIM NÃO

Se sim, qual vacina? _____ Data 1ª Dose : ____/____/____ Data 2ª Dose : ____/____/____

7. Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas, comprometendo-me a submeter-me aos exames clínicos e laboratoriais que venham a ser solicitados, a partir desta data, pela Secretaria de Estado da Administração, através da Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional, para comprovação ou elucidação do afirmado na presente declaração, bem como estou ciente que posso ser responsabilizado nas esferas administrativa, civil e criminal pela incorreção de qualquer uma das informações prestadas.

Local: _____ Data: ____/____/____

(Assinatura do Candidato)